

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano I | N° 171 | em 08 de setembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 13/08/2021.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2351-10.3022048.2167, Natureza de Despesa 33.90.39.00, Fonte de Recurso 00 e 21.
São Gonçalo, 02 de setembro de 2020.
JEFFERSON ANTUNES GOMES
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 426/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019/SEMSADC
CONTRATO N.º 020/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL e LABORATÓRIO POSITIVO LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato n.º 020/2019, para execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Laboratórios de Análises Clínicas e Anatomia Patológica e Citologia, conforme discriminado no documento descritivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de agosto de 2020.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 21.784,22 (vinte e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 261.410,64 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 13/08/2021.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2351-10.3022048.2167, Natureza de Despesa 33.90.39.00, Fonte de Recurso 00 e 21.
São Gonçalo, 02 de setembro de 2020.
JEFFERSON ANTUNES GOMES
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 021/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 426/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019/SEMSADC
CONTRATO N.º 021/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DOR'LABS DIAGNÓSTICO LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato n.º 021/2019, para execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Laboratórios de Análises Clínicas e Anatomia Patológica e Citologia, conforme discriminado no documento descritivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de agosto de 2020.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 21.784,22 (vinte e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 261.410,64 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 13/08/2021.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2351-10.3022048.2167, Natureza de Despesa 33.90.39.00, Fonte de Recurso 00 e 21.
São Gonçalo, 02 de setembro de 2020.
JEFFERSON ANTUNES GOMES
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

SEMEL

CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA
Processo n.º 27.531/2020, a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria interna n.º 016/SEMEL/2020, procedeu à apuração dos fatos descritos, concluindo os trabalhos em 01/09/2020.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MACHADO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SEMCI

PORTARIA SEMCI N.º 032/2020
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e Considerando o Decreto n.º 249/2020, publicado em Diário Oficial Eletrônico do dia 02.09.2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º, da Portaria SEMCI N.º 024/2020, publicada em Diário Oficial Eletrônico no dia 22.06.2020, com base no artigo 2º, do Decreto n.º 249/2020, publicado em 02.09.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 03 de setembro de 2020.
DANIELLE F. DE MATOS SILVA.

Secretária Municipal de Controle Interno

SMDSIA

PORTARIA N.º 25/2020
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS NO ÂMBITO DA BOLSA FAMÍLIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, MARIA BETHÂNIA RAULINO MARQUES GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sandra Pinto de Azevedo Ferreira - Matrícula 14.962, Sandra Valéria A. Brito - Matrícula 11.874, Simone Monteiro N. Nicácio - Matrícula: 118.453, conforme Art. 58 da Lei 8.666/93 para atuarem como fiscais no âmbito da Proteção Social Básica no Contrato de Locação abaixo determinado, celebrado no Município de São Gonçalo no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social.

| Processo | Vigência | FAVORECIDO | OBJETO |
|-------------|-------------------------|--|---------------|
| 21.061/2020 | 01/09/2020 a 31/08/2022 | PAULO CESAR RAMOS NETTO e ANA CLAUDIA MOREIRA DA SILVA NETTO | BOLSA FAMÍLIA |

Art. 2º - Os fiscais deverão atestar todas as despesas relacionadas no âmbito da Proteção Básica, incluindo os prestadores de serviços Pessoa Física e Jurídica e as concessionárias de água, luz e telefone.

Art. 3º - Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar e atestar a efetiva execução do objeto contratado relatando eventuais ocorrências referentes à inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

Art. 4º - As divergências na execução do contrato deverão ser anotadas em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de setembro de 2020.

Art. 7º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo, 01 de setembro de 2020.

MARIA BETHÂNIA RAULINO MARQUES GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.061/2020

Consubstanciada no PARECER n.º 038/LEHCR/2020, exarado pela Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o Decreto n.º 186/2013 publicado no Diário Oficial em 25 de julho de 2013 e no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICO a situação de dispensa de licitação do seguinte contrato de locação:

Processo n.º 21.061/2020

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Sá Carvalho, 1341, Vila Yara - São Gonçalo/RJ, onde funcionará o BOLSA FAMÍLIA
Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2022.

Valor: O valor mensal da locação é de R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).

Valor Global: R\$ R\$ 153.120,00 (cento e cinquenta e três mil cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º 2345.08.244.2045.2.062, Código Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte: 00, Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS

Legislação Aplicável: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93.

São Gonçalo, 01 de setembro de 2020.

MARIA BETHÂNIA RAULINO MARQUES GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência.

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.061/2020

Espécie: Contrato de Locação não residencial